

**DESPACHO 151/2017**

| Processo   | Requerimento | Informação N.º     | Data da Informação |
|--|--------------|--------------------|--------------------|
|  |              | 18 /UOFAGEDC- SASE | 08. set.2017       |
| <b>Assunto:</b><br><b>Aquisição de Serviços de Auxiliar para o Centro Escolar – Início do Procedimento</b> |              |                    |                    |

Atento à informação n.º 18 da UOAFGECD do Setor de Ação Social e Educação, de 08 de setembro, para a aquisição de serviços de Auxiliar para o Centro Escolar

Considerando as atribuições e competências do Município que concerne à Educação designadamente na gestão de recursos humanos.

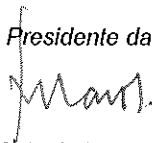
Considerando que o Município assegura os transportes escolares dos alunos oriundos das freguesias, e que a vigilância dos mesmos deve de ser assegurada.

Considerando que o Município disponibiliza as Atividades de Animação e Apoio à Família para o Pré-escolar e a Componente de Apoio à Família para os Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a "Aquisição de Serviços de 4 Auxiliares para o Centro Escolar" nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º. 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação

Paços do Município de Alter do Chão, 13 de setembro de 2017.

O Vice - Presidente da Câmara,



- Manuel Antonio Poupas Carola -